



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CPRM - OURO: PESQUISA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE
TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS À INICIATIVA PRIVADA

J.R. DE ANDRADE RAMOS (*)

rl
0794

Palestra proferida durante o Almoço Mineral, promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, no dia 09 de dezembro de 1983.

(*) Presidente da CPRM

Dezembro de 1983

S U M Á R I O

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - ATUAÇÃO DA CPRM NA PESQUISA DO OURO
- 3 - CONDIÇÕES BÁSICAS DE ASSOCIAÇÃO
- 4 - RESULTADOS JÁ OBTIDOS
- 5 - CONCLUSÃO



CPRM - OURO: PESQUISA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS À INICIATIVA PRIVADA.

J.R. de Andrade Ramos

1 - INTRODUÇÃO

Inicialmente, desejamos expressar nossa satisfação em participar, mais uma vez, do Almoço Mineral do Rio de Janeiro, que congrega, em agradável convívio, os profissionais da geologia e da mineração nesta cidade. Ao mesmo tempo, queremos também manifestar nossos aplausos pelo magnífico trabalho que o IBRAM vem realizando na divulgação do setor mineral e na defesa dos seus superiores interesses. Nessa tarefa, destaca-se a atuação do nosso particular amigo, o engenheiro de minas José Mendo Mizaél de Souza, secretário-executivo do IBRAM, que tem realizado um grande esforço nesse sentido, com absoluto sucesso. A ele o setor mineral muito já deve, e esperamos que o seu contagiante entusiasmo não arrefeça, para a boa continuação de tão meritório trabalho.

2 - ATUAÇÃO DA CPRM NA PESQUISA DO OURO

No momento, acreditamos que as maiores oportunidades de investimento, na área mineral, são relativas ao ouro. Como é sabido, o aumento da produção do ouro se afigura como uma das alternativas mais viáveis para a solução do maior problema nacional, que é a crise do balanço de pagamentos. O ouro é ilimitadamente conversível em qualquer moeda, ao preço do mercado internacional. Pode ser trocado, sem maiores dificuldades, por bens

e serviços produzidos em qualquer parte, além de poder ser usado, sem restrições, no pagamento de nossos compromissos externos e para o aumento das reservas monetárias do País.

A experiência histórica mostra que todas as moedas são, em maior ou menor grau, afetadas pela inflação, enquanto que o ouro, há milhares de anos, tem mantido ou aumentado seu valor relativo, não havendo indicações de que esse processo de valorização venha a ser revertido.

A partir de 1980, principalmente, a CPRM intensificou a busca de áreas com vocação aurífera e hoje detém direitos minerais sobre muitas, consideradas de interesse. São áreas de grande potencial, mas com pouca ou nenhuma pesquisa. Entretanto, a CPRM está premida pela escassez de recursos e, além disso, tem sempre presente a política traçada pelo Ministro Cesar Cals de privatizar, tanto quanto possível, a atividade mineral. Resolveu, então, convidar todos os interessados em associar-se a ela na tarefa de pesquisar essas áreas com a maior brevidade possível. São garimpeiros prósperos que se podem transformar em mineradores, são empresas de engenharia civil, de terraplenagem, de dragagem, de consultoria, etc.

Com base em experiências anteriores malsucedidas, a CPRM resolveu evitar concorrências formais. Preferiu realizar negociações diretas com os interessados, de maneira aberta e flexível. Naturalmente, há certos pré-requisitos e condições mínimas a serem atendidos pelos que se candidatarem, como a seguir mencionado.

3 - CONDIÇÕES BÁSICAS DE ASSOCIAÇÃO

3.1 - Em primeiro lugar, é necessário que a empresa interessada demonstre, de forma cabal, sua capacitação econômico-financeira, ao nível exigido pelo vulto do empreendimento. Es

ta observação é relevante. Empresas menores, que certamente não teriam condições de tocar um projeto na Amazônia - onde o investimento é pesadamente onerado pelos problemas da infra-estrutura - podem responsabilizar-se por áreas onde a pesquisa for mais fácil e mais barata.

A CPRM exige que a empresa apresente, pelo menos, os balanços e demonstrativos de lucros e perdas relativos aos três últimos exercícios e, ainda, o último balancete disponível. Entretanto, fica facultado ao interessado mostrar toda e qualquer outra informação que, a seu juízo, possa ajudar a comprovar sua saúde econômico-financeira. Um aspecto importante na escolha a ser feita será a disponibilidade de recursos financeiros para aplicação imediata.

3.2 - Analogamente, a empresa deverá comprovar sua capacidade técnica, também compatível com o vulto do projeto (e vale aqui a mesma observação do item anterior). Também neste caso ela tem liberdade para apresentar, com tal objetivo, as informações que melhor lhe convierem. Naturalmente, algumas das mais importantes seriam: a) curricula-vitae dos seus técnicos; b) experiência em pesquisa mineral e mineração; c) experiência em trabalhos na área de seu interesse; d) porte da empresa; e) disponibilidade, na região, de facilidades e instalações que lhe proporcionem apoio logístico, etc.

3.3 - A partir da assinatura do contrato, a empresa assumirá a responsabilidade do custeio dos trabalhos de pesquisa necessários à definição da jazida (ou à comprovação da sua inexistência). Essa é a maneira que a CPRM julga mais eficaz para comprometer definitivamente a empresa com o projeto, desde o seu início.

3.4 - Os trabalhos de pesquisa deverão ser executados pela CPRM - conjuntamente ou não com a equipe técnica da empresa - mediante contrato de prestação de serviços. Essa é uma maneira da CPRM aumentar a ocupação do seu pessoal, cuja qualificação técnica é por todos reconhecida. Um detalhe significativo é que a legislação salarial aplicada às estatais, nos últimos qua

tro anos, tornou o preço dos nossos serviços totalmente competitivos, pois os salários dos nossos técnicos foram substancialmente reduzidos, em termos reais, a partir de 1979.

3.5 - O plano de pesquisa incluirá, obrigatoriamente, a implantação de operações de lavra experimental, tão logo quanto possível. Esse é, acreditamos, um ponto da maior importância. Num momento difícil como o atual, em que as empresas nacionais estão descapitalizadas e a CPRM enfrenta grave crise financeira, cremos que a geração de recursos já durante a fase de pesquisa é fundamental. Aliás, é de ressaltar que a comercialização de minérios produzidos durante a pesquisa é prevista no Código de Mineração, sendo portanto perfeitamente legal e legítima.

3.6 - Nas áreas onde tiver havido investimentos prévios da CPRM em trabalhos de pesquisa, a empresa ressarcirá a CPRM desses investimentos, sob forma a ser negociada. É importante ressaltar que, em princípio, desejamos receber apenas o que foi efetivamente gasto, corrigido monetariamente. Em outras palavras: não está previsto qualquer "overprice" ou remuneração adicional, a título de pagamento ou indenização pelos riscos assumidos. Haverá somente uma participação na produção, como adiante mencionado.

3.7 - Concluída com resultados positivos a pesquisa das áreas objeto do contrato de associação e após a aprovação do respectivo Relatório de Pesquisa pelo DNPM, a CPRM se obriga a celebrar com a empresa contrato de cessão e transferência dos respectivos direitos minerários.

3.8 - No contrato de cessão e transferência dos direitos minerários, acima referido, ficará assegurado à CPRM, como remuneração, um "royalty" sobre a produção bruta de ouro obtida das áreas objeto do mencionado contrato.

Após estudar o problema e receber inclusive sugestões de algumas empresas, a CPRM adotou um esquema para esse "royalty", que será cobrado em cascata, de acordo com o teor de ouro recuperado na operação de lavra. Assim, ele terá a seguinte estrutura:

até 0,5 g/m ³	5%
de 0,5 g/m ³ a 1,0 g/m ³	10%
de 1,0 g/m ³ a 2,0 g/m ³	20%
acima de 2,0 g/m ³	25%

3.9 - Poderão ser estudadas outras formas de remuneração da CPRM, inclusive com participação acionária da CPRM no empreendimento de lavra. Isso, naturalmente, poderá ocorrer principalmente após o término da pesquisa.

4 - RESULTADOS JÁ OBTIDOS

Em setembro próximo passado, foram colocados em licitação 10 blocos de áreas, totalizando 84.467 hectares. Localizam-se no vale do rio Madeira (3 blocos); na costa do Maranhão, entre os rios Gurupi e Maracaçumé (2 blocos); em Itapetim, Pernambuco (2 blocos); no vale do rio Ribeira, São Paulo (2 blocos); e no vale do rio Itajaí-Açu, Santa Catarina (1 bloco). O mapa em anexo mostra a localização das referidas áreas.

Adquiriram a documentação relativa à licitação 70 empresas. Dessas, 34 apresentaram propostas concretas para associação, das quais apenas 5 são empresas estrangeiras. O total foi de 123 propostas, pois a maioria das companhias interessou-se por mais de um bloco. Além de empresas de mineração, candidataram-se principalmente firmas de engenharia, dos mais variados campos.

Para cada bloco foram selecionadas três empresas, classificadas em ordem de prioridade. As negociações foram relativamente rápidas, considerando a diversidade de áreas e a nossa ainda pouca experiência nesse assunto. Quase todos os dez blocos iniciais já estão com os respectivos contratos prontos para assinatura, o que deverá ocorrer no corrente mês, dependendo da disponibilidade de datas pelo Ministro Cesar Cals, que faz questão de prestigiar o ato com sua presença.

No dia 4 de novembro próximo passado, foi publicado, nos principais jornais do País, novo anúncio relativo à licitação

de mais 20 blocos de áreas. Estão os mesmos situados no Médio Tapajós, Pará (16 blocos); vale dos rios Itajaí-Mirim e Itajaí-Açu, Santa Catarina (2 blocos); vale do rio Ribeira, São Paulo (1 bloco); e região dos rios Pitinga e Paru, na fronteira Amapá/Pará (1 bloco). O mapa em anexo permite também localizar essas áreas.

O prazo para recebimento de propostas, para esses novos blocos de áreas, terminou no dia 28 de novembro. O procedimento adotado foi idêntico ao do anúncio anterior.

Candidataram-se, desta vez, 31 empresas, que apresentaram 219 propostas, mostrando assim que o interesse do empresariado nacional permanece. No momento, as propostas estão sendo analisadas e, no menor prazo possível, serão convocadas as empresas vencedoras para as respectivas negociações.

5 - CONCLUSÃO

Senhores: como dissemos há poucos dias em São Paulo, sem falsa modéstia, acreditamos que a CPRM vem cumprindo o papel que lhe cabe no setor mineral do País.

As 57 jazidas já descobertas, pesquisadas e cubadas, em 14 anos de atividades, significam a excepcional média de 4 jazidas por ano, que é excelente, mesmo em termos internacionais. Além disso, outras 20 jazidas foram descobertas e avaliadas com o nosso apoio financeiro.

No caso do ouro, a empresa soube perceber o momento oportuno de entrar com decisão na prospecção desse metal. Isso lhe permitiu assegurar direitos sobre um grande número de áreas com vocação aurífera. Entretanto, a CPRM também entende perfeitamente a posição que deve ocupar em relação à empresa privada, e mantém-se fiel à diretriz de transferir a outras empresas de mineração as jazidas que descobre e pesquisa. No caso do ouro, foi ainda mais além, convocando todos os interessados para associar-se a ela ainda na fase de pesquisa.

No século XVIII, vivemos o chamado "ciclo do ouro". O



Brasil era o maior produtor mundial e o ouro o principal produto da economia brasileira. Esperemos que, muito em breve, um novo ciclo do ouro se instale no País. De nossa parte, estamos prontos a trabalhar sem descanso nesse sentido.

Muito obrigado

